



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 334, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **RODRIGO BENSO BRUTTI**, Assessor Especial de Secretario, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **07 (sete) dias de férias**, a contar de 11/10/2021 a 17/10/2021, sendo 03 (três) dias referente ao período aquisitivo de 02/09/2019 a 01/09/2020 e 04 (quatro) dias referente ao período aquisitivo de 02/09/2020 a 01/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 05 de outubro de 2021.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 05/10/2021.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.